

PORTARIA Nº 222, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Nomeia a Sra. Terezinha Aparecida Leite Arissava, e dá outras providências".

O Sr. Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Terezinha Aparecida Leite Arissava, para exercer o cargo de Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mutum/MT, nos termos da Lei Municipal nº 1.897 de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º A servidora exercerá a função acumulando com o cargo de Assessora Técnica, conforme portaria SAD 114/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2015.

Registre-se e afixe-se.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e53df69

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)